



**CMAS**

## Conselho Municipal da Assistência Social

Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e  
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010.

REUNIÃO ORDINÁRIA ON LINE- N º 04/2023 – CMAS - Biênio 2021/2023			DATA: 10 /04/2023
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DO SONHO			
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h10		HORÁRIO DE TÉRMINO:14h45	
NOME	T/S	ORGÃO	FREQÜÊNCIA
<b>PODER PÚBLICO</b>			
Silvana Rodrigues Costa	T	SADS	Presente
Edvaldo Juvino dos Santos	S	SADS	Ausente
Rafael Indalecio	T	HABITAÇÃO	Ausente
Tainá da S. Ferreira	S	HABITAÇÃO	Ausente
Damião A. da Silva	T	EDUCAÇÃO	Presente
Aurélio Silva Calazans	S	EDUCAÇÃO	Ausente
Monica Peres	T	SAÚDE	Presente
Neusa Roseli dos Santos	S	SAÚDE	Ausente
Mariana Marques de Almeida	T	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Benusia Crsitina da Silva Oliveira Santos	S	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Fabiana da Silva Feitosa Santos	T	GOVERNO	Ausente
	S	GOVERNO	Vacância
<b>SOCIEDADE CIVIL</b>			
Maria Aparecida dos Santos	T	TRABALHADOR	Presente
Fernanda Regian Malagoni Amin	S	TRABALHADOR	Presente
Mauricio Aureliano Filho	T	TRABALHADOR	Presente
Fernando Ferreira Curcio	S	TRABALHADOR	Ausente
Michelle Torres	T	USUÁRIO	Presente
Margareth Lourdes de Barros	S	USUÁRIO	Ausente
	T	USUÁRIO	Vacância
Elinês Martins da Silva	S	USUÁRIO	Presente
Mauro Fernando dos Santos Pereira	T	ORGANIZAÇÃO	Ausente
Vicente	S	ORGANIZAÇÃO	Ausente
Claudia Lopes Adoglio	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Adriana Aparecida Alves dos Santos Borba	S	ORGANIZAÇÃO	Ausente
<b>PAUTA:</b>			
01- Calendário da Conferencia Municipal do CMAS.			
02- Resolução Beneficia Eventual.			





Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se on line usando o navegador Google Meet, as quatorze horas e dez minutos os conselheiros para reunião ordinária, dando início a reunião, a Sra Silvana presidente deste conselho, agradece e cumprimenta a todos e na seqüência apresenta o **item de numero 01 da pauta – Calendário da Conferencia Municipal do CMAS-** A conselheira e presidente Silvana inicia a reunião explanando sobre a Conferencia Municipal do CMAS e as pré - conferencias nos equipamentos e Organizações da Sociedade Civil, os locais das pré – conferencias foram pensadas pra abranger a maioria dos municípes, após leitura e apresentação da ata da 1ª reunião da comissão que está organizando a Conferencia, foi acordado por todos conselheiros as datas apresentadas, e ficará pendente a Pré-conferencia da União Caiçara, devido o falecimento do Presidente Agostinho no ultimo dia 06 de abril, aguardará confirmação se a data permanecerá para a realização da Pré conferencia na Organização, assim sendo a finalização da Conferencia Municipal será no dia 13 de Junho. Na sequêcia a presidente Silvana apresenta o **item de nº 02 da pauta: Resolução que dispõe da regulamentação de Benefícios Eventuais**, conforme a **DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 09, DE 09 DE MARÇO DE 2023**, foi pactuado o cofinanciamento de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos **Benefícios Eventuais**, por meio de transferência anual, em parcela única, de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). A Resolução tem fundamentação legal, para o aceite do recurso no valor de R\$73.158,25 feita a leitura da resolução a presidente passa a palavra a diretora de proteção básica Sra Valquíria que relata não haver mudanças da resolução anterior, apenas adequações de termos jurídicos, e no texto da resolução a solicitação de inclusão de cartão para cesta básica, uma possibilidade que trará facilidade a todos, incrementação do comércio dos bairros e como logística facilitará e não ficará complicado a distribuição, o que é difícil até para o empenho com funcionários, deixar em resolução esta possibilidade será mais fácil a implementação do sistema. Ainda analisa o colegiado a proposta da gestão que sugere a alocação do recurso acima citado para custeio do Benefício de Auxilio Funeral, o secretário Hugo Di Lallo, retoma o montante gasto de recursos municipais para esse benefício, sendo o valor de cerca de R\$ 200.00,00 em 2022, sendo assim a possibilidade de custear parte com o repasse do estado, traria maior flexibilidade no orçamento. Não havendo contestação dos conselheiros sobre a Resolução Beneficio Eventual e do repasse de recurso para o auxilio funeral, ficando então aprovada a **Resolução nº 04/2023, Dispõe sobre a regulamentação dos critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social**. Na seqüência a conselheira Claudia da APAE relata do oficio enviado ao Conselho para deferimento da solicitação de constar na Prestação de contas do Plano de Trabalho alteração de salário da técnica, os valores dos demais colaboradores será custeado pela organização, a presidente Silvana toma a palavra e relata que não havendo prejuízo ao plano apresentado, demonstrando nos relatórios mensais e anual o cumprimento dos objetivos, não há nada que impeça o aditamento do plano. A presidente e conselheira Silvana agradece a participação de todos os conselheiros e não havendo mais a tratar nesta reunião ordinária dá-se por encerrada a reunião da qual eu Elinês lavrei a presente ata, a qual será assinada por todos.

**PRESENTES:**

- 1.Silvana Rodrigues Costa
- 2.Maria Aparecida dos Santos



3. Elinês Martins da Silva Sysak
4. Claudia Lopes Adoglio
5. Mauricio Aureliano Filho
6. Fernanda
7. Michele Torres
8. Damião Avelino
9. Monica Peres

**Convidados**

1. Valquiria
2. Alfredo Cezario - Criando Laços
3. Sociedade em Ação - Tania Sawaga

**ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO:**

Silvana Rodrigues Costa  
Presidente do Conselho CMAS